

## EDITORIAL

v.1, n.2, jul./dez. 2012

Sem sombra de qualquer dúvida, tão especial quanto à primeira edição da revista *Direitos Emergentes na Sociedade Global* (REDESG) é a que ora se apresenta. Isso porque esta edição, a segunda do ano de 2012, é lançada conjuntamente ao tão esperado e desejado Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), o qual é fruto do empenho e da dedicação de um excepcional grupo de professores pesquisadores, capitaneados pelo incansável Prof. Dr. Luis Ernani Bonesso de Araújo, idealizador do Programa. Por isso esta segunda edição da REDESG é dedicada a ele e aos demais professores do Curso.

Inegavelmente, a aprovação do Curso de Mestrado em Direito da UFSM, pela CAPES, há poucos meses, dá um novo rumo à REDESG, que passa a ser seu periódico oficial, mantendo fielmente o objetivo da publicização de trabalhos científicos, preferencialmente produzidos por professores doutores vinculados a programas de Pós-Graduação em Direito brasileiros e estrangeiros. E esta segunda edição, nesse passo, mais do que nunca direciona seu foco às temáticas dos direitos da sociobiodiversidade e sustentabilidade e dos direitos decorrentes de uma sociedade em rede, os quais representam, respectivamente, as linhas de pesquisa do Mestrado.

Seguindo a mesma linha-guia do Programa, com vistas à construção de um conhecimento jurídico crítico e reflexivo, a REDESG vincula-se a uma proposta não dogmática do Direito, assim guardando relação direta aos novos direitos emergentes nas observações da sociobiodiversidade e da sociedade em rede, desvelando a propositura de alternativas reflexivas que possam promover pesquisas para a reformulação de elementos tradicionais da dogmática jurídica. Com vistas a isso é que, subsequente ao trabalho da comissão editorial da revista, este segundo número apresenta um total de seis artigos científicos, todos eles avaliados num sério processo que envolve o sistema de avaliação cega (*double blind*), contando com a emissão de, no mínimo, dois pareceristas *ad hoc*, os quais, no todo, realizaram um excelente trabalho, o que poderá ser verificado pelos nossos criteriosos leitores.

O texto de abertura desta edição da REDESG, de autoria de Maria Beatriz Oliveira da Silva e Rafaela da Cruz Mello, denominado “Epistemologias do sul e soberania ambiental: a necessidade de superação do pensamento abissal”, é uma prévia do que a revista, nesta edição, tem a apresentar. O texto, de forma extremamente original, busca verificar como alguns conceitos e definições criados em conferências internacionais ambientais são interpretados e aplicados seguindo os entendimentos da epistemologia geral hegemônica dos países do norte metafórico, em detrimento dos conhecimentos e experiências dos países do sul metafórico, passando por questões relacionadas à ingerência ecológica e soberania dos Estados.

Também na linha da sociobiodiversidade e da sustentabilidade, o segundo texto, intitulado “A pecuária no bioma pampa e a reserva legal”, de autoria de Jerônimo Siqueira Tybusch e Saul de Oliveira Sichonany Filho, procura, a partir do estudo dos biomas encontrados no Brasil, em especial do bioma Pampa, localizado neste Estado do Rio Grande do Sul, investigar as atividades rurais que podem ser desenvolvidas em áreas reservadas, considerando o instituto da Reserva Legal. Trata-se de um texto precioso, e que muito contribuirá para as pesquisas da área.

Em sequência, o terceiro trabalho, o qual, assim como os restantes, situa-se na linha dos direitos da sociedade em rede, é de autoria de Felipe Stribe da Silva. Com o título “Revalorização do fato no ambiente processual civil brasileiro: como a hermenêutica filosófica e o processo civil se relacionam mesmo na sociedade informacional (sociedade em rede)”, este ousado trabalho, deste ousado pesquisador, parte de uma crítica ao direito processual civil, principalmente quando relacionado ao viés liberal-racionalista. Para o autor, o processo civil estaria numa situação de deficiência de realidade, o que se agrava ainda mais quando confrontado com os direitos decorretes de uma sociedade em rede. Daí o recurso à hermenêutica filosófica! Uma possível luz, para o autor, na tentativa da propositura de um novo processo.

Já no artigo escrito por Rosane Leal Da Silva, Patrícia Adriani Hoch e Lucas Martins Rigui, denominado “Desafios à concretização da transparência ativa na internet à luz da lei de acesso à informação pública: análise dos portais dos tribunais regionais federais”, a ideia central concentra-se num trabalho minucioso de observação dos portais dos Tribunais Regionais Federais, objetivando verificar quais são os desafios à concretização do que se vem denominando de “transparência ativa”, o que tem base na Lei 12.557, do ano de 2011, legislação esta que regulamentou o direito fundamental à informação, estabelecendo como regra a transparência pública.

O penúltimo texto, de autoria de Irineu Francisco Barreto Junior e Marcel Machado Muscat, com o título “Aspectos normativos da propaganda eleitoral na internet”, mergulha a aplicação das novas tecnologias informáticas na temática da legislação eleitoral brasileira, particularmente no que concerne à utilização da internet e das redes sociais como instrumentos de propaganda eleitoral. Finalmente, com chave-de-ouro está o fechamento desta edição, o que ficou a cargo do trabalho “O mundo ‘divertido’: o fetiche da internet e a mobilização política nas redes sociais”, escrito por Sylvia Debossan Moretzsohn, que de forma brilhante investiga a necessidade de se explorar o potencial das redes sociais na mobilização política, sem resvalar para idealizações mistificadoras resultantes da fetichização da internet

Uma edição invulgar, única. É isso que a REDESG, na percepção de seus editores, apresenta à comunidade acadêmica, especialmente a jurídica. Fica o nosso muito obrigado a todos àqueles que participaram diretamente desta edição da revista. Também e principalmente, os votos de que o Curso de Mestrado da UFSM, paulatinamente, transforme-se num Curso de excelência, num Curso de referência a nível nacional e internacional. Sua temática é inovadora. Suas linhas mesclam o moderno, o pós-moderno e o hipermoderno. É com essa expectativa que nasce um Programa que veio para ficar; para assumir seu lugar no universo da Pós-Graduação brasileira, principalmente com a intenção de construir um Direito cada vez mais aproximado aos anseios constitucionais, que ao fim e ao cabo representam os anseios da própria comunidade.

**Cristiano Becker Isaia**  
**Rafael Santos de Oliveira**  
*Editores*